



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 25 de Setembro de 2002 - Nº 1775 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

POSTO MÉDICO DO AEROPORTO CONTA COM PSF E PLANTÃO

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou que a unidade de Saúde do Aeroporto, que será inaugurada na próxima sexta-feira (27/09), pelo Prefeito em Exercício Jathir Moreira, já está funcionando de segunda a sexta-feira, das 07 às 16 horas, inclusive com atendimento odontológico, e ainda atende a comunidade, com um plantão diurno aos sábados e domingos.

Segundo Terezinha, nessa unidade está funcionando, também, o Programa “Saúde da Família”, que atende o bairro e as comunidades vizinhas, o que corresponde a 10.500 pessoas. Para atender a contento os moradores, o PSF conta com dois médicos, dois enfermeiros, dois auxiliares de enfermagem, uma recepcionista, um funcionário para o serviço de higienização, e 20 agentes comunitários de saúde responsáveis pelo trabalho de campo.

Na oportunidade, disse ainda que a unidade de Saúde do Bairro Zumbi não será inaugurada no pacote de obras desta semana, mas receberá domingo (29/09), às 12 horas, a visita do Prefeito em Exercício Jathir Moreira e dos Secretários Municipais.

PREFEITURA ENTREGA ESCOLA EM CINCO BAIROS

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira e a Secretária Municipal de Educação Helle Nice Ferrazo estarão inaugurando amanhã (26/09), às 18h30, a Escola Municipal “Oscar Montenegro Filho”, no Bairro Recanto, e às 19h30, será a entrega do Centro de Educação Infantil “Maria Tereza Brandão Mello”, no Bairro Basiléia. No sábado, às 13 horas, serão inaugurados a Escola Municipal “Monteiro Lobato” e o ginásio coberto, no Bairro Alto União.

Já no domingo, às 10 horas, será a inauguração da Escola “Maria do Carmo Magalhães”, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, e às 11 horas será inaugurado o Centro de Educação Infantil, no Bairro Independência. Às 12 horas, será feita uma visita às obras da Escola e do posto médico do bairro Zumbi.

NOVOS PRÉDIOS AMPLIAM VAGAS NO ENSINO MUNICIPAL

A Secretária Municipal de Educação Helle Nice Ferrazo informou que as escolas que serão inauguradas no decorrer desta semana ampliarão o número de vagas na Rede Municipal de Ensino.

A Escola Municipal “Oscar Montenegro Filho”, que pertence à Zona Geo-Escolar número 13, abrange os bairros Recanto, Gilberto Machado, Morro Faria, Vila Anchieta e Bom Gosto. A unidade atende, atualmente, 127 alunos, mas no prédio novo, com mais 04 salas, passará a atender 280 alunos.

A Escola Municipal “Monteiro Lobato”, que pertence à zona Geo-Escolar número 15, e que abrange os bairros União, Alto União e Monte Belo, atende, atualmente, 565 alunos. Com a ampliação de 10 salas de aula, passará a atender cerca de 700 alunos. A Escola Municipal de Ensino Fundamental no Zumbi, pertencente à zona Geo-Escolar número 04 e que abrange os bairros Zumbi, Nova Brasília, Campo da Leopoldina e Basílio Pimenta, atende, hoje, 440 alunos na Escola Municipal “Julietta Depes Tallon”. Com a inauguração do prédio novo, contará com mais 10 salas de aula e passará a atender cerca de 700 alunos.

A Escola Municipal “Maria do Carmo Magalhães”, que pertence à zona Geo-Escolar número 09 e que abrange os bairros Pouso Alto, Nossa Senhora Aparecida e Alto Independência, atende, atualmente, 125 alunos. Com a ampliação de 02 salas de aula, passará a atender cerca de 245 alunos. O Centro de Educação Infantil “Maria Tereza Brandão de Mello”, da zona Geo-Escolar número 04 e que abrange Nova Brasília, Campo da Leopoldina, Basílio Pimenta e parte do Zumbi, atualmente atende 119 alunos. Com mais 08 salas de aula no prédio novo, passará a atender cerca de 300 alunos.

Já o Centro de Educação Infantil no bairro Independência, pertencente à zona Geo-Escolar número 10, que atende o Bairro Independência, atenderá, no momento, cerca de 100 alunos.

ALUNOS DAS OFICINAS GANHAM CAMPEONATO EM MINAS GERAIS

A Secretária Municipal da Criança, Adolescente e da Juventude Mariza Moreira informou que, no último final de semana (dias 21 e 22/09), alunos das oficinas sócio-educativas da Semcaj participaram, em Minas Gerais, do Campeonato de Karatê, onde foram vitoriosos em várias modalidades. Jorge Roberto Silva Teixeira ganhou o 1º lugar em luta, na categoria de 12 e 13 anos.

| | |
|--|----------------|
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal | |
| JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito | |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | |
| EDITADO pela: | |
| <u>DATA CI</u> | |
| Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. | |
| Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES Cep. 29.300-784 | |
| <u>ASSINATURAS</u> | |
| Trimestral | R\$ 50,00 |
| Semestral | R\$ 100,00 |
| Anual | R\$ 200,00 |
| Publicações e Contatos _____ | (28) 3521-2001 |
| Diário Oficial | (28) 3155-5203 |

Roberto é aluno do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Vinícius Ramos Silva foi classificado em 3º lugar em Katá (luta imaginária) e 2o lugar em luta, na categoria de 12 e 13 anos. Maicon Costa Pereira foi classificado em 1o lugar em luta e 1o lugar em Katá, categoria de 07 a 08 anos. Deir Florindo Vieira ganhou o 1º lugar em luta, categoria de 15 a 17 anos.

Mariza explicou que o karatê faz parte de uma série de oficinas sócio – educativas, promovidas pela Prefeitura Municipal, destinadas à ocupação do tempo livre das crianças e jovens do município, com atividades que realmente acrescentam algo em suas vidas.

“É com muito orgulho que constatamos que as crianças que antes ficavam nas ruas correndo riscos e até mesmo tendo comportamento reprováveis, hoje frequentam a Ilha da Luz, um lugar seguro, onde recebem atenção, carinho e principalmente proteção. Por tudo isso, nossa satisfação é ainda maior quando percebemos que eles têm, no esporte, uma oportunidade de realização pessoal, como ocorreu nesse campeonato de karatê”, concluiu a Secretária.

PROJETO “FALA SÉRIO” NO “RUBEM BRAGA”

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Centro de Referência em Infectologia “Abel Santana”, promoveu ontem (24/09), no Teatro “Rubem Braga”, mais uma apresentação do texto “Fala Sério”, com o grupo “Ela” de Teatro. A apresentação

aconteceu em dois horários: às 16 e 19 horas, para os alunos das Escolas “Getúlio Vargas”, “Claudionor Ribeiro” e “Newton Braga”.

Este Projeto faz parte das atividades de prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS, desenvolvidas pela Secretaria, com o objetivo de educar e conscientizar os jovens e adolescentes sobre a necessidade da prevenção das doenças sexualmente transmissíveis.

CONTRIBUINTE TEM ATÉ SEGUNDA –FEIRA PARA GARANTIR DESCONTO

Termina na próxima segunda – feira (30/09), o prazo para o contribuinte pagar o IPTU/2002, em cota única, e garantir desconto de 30% no exercício de 2003. Maiores informações podem ser adquiridas no balcão de informações da Secretaria de Fazenda, das 12 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. A Semfa está localizada no Viva Shopping, em frente ao Teatro Municipal “Rubem Braga”.

PREFEITURA VAI MAPEAR ÁREAS DE PROTEÇÃO

O Poder Executivo Municipal enviou o Projeto de Lei número 105/02, para ser discutido e aprovado pela Câmara Municipal, que cria a Carta Imagem Ambiental de Cachoeiro de Itapemirim. De acordo com o Projeto, será realizado o mapeamento ecológico e econômico de todas as áreas de proteção, a exemplo dos cursos d’água, trechos remanescentes de matas e monumentos de interesse cênico, como o Pico do Itabira.

E ainda, será adotado o zoneamento para as áreas urbanas e de expansão urbanas, incluindo os distritos industriais. O prazo para a conclusão do mapeamento dos limites é de 18 meses.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.018

ALTERA O INCISO XI DO ART. 1º, DECRETO Nº 13.530, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Inciso XI do Art. 1º, do Decreto nº 13.530, de 26 de setembro de 2001, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 1º -.....”

XI – Conselho Municipal de Assistência Social

Marco Antônio Poubel da Silva - Titular
Maria Marcela da Penha Venâncio – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 379/2002

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica que será responsável pelo apoio ao trabalho de elaboração do Código Tributário Municipal, de acordo com alínea "c" do inciso II cláusula terceira do Contrato nº 064/2002, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES e o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

▪ Elizeu Crisóstomo de Vargas – Secretário Municipal da Fazenda

▪ Elimário Grola – Coordenador Geral PMAT Cachoeiro

▪ Edith Calabrez – Coordenadora PMAT Sub-Projeto Administração Tributária

▪ Cristina de Oliveira – Procuradora do Município

▪ Aginaldo Nei Paresque Piazzarolo – Diretor Departamento Tributação e Receitas

▪ Maria Magda Gomes de Almeida – Chefe de Divisão de Receitas tributárias

▪ Eunice Maria Rodrigues – Chefe Divisão Fiscal Tributária

▪ Luzia Margarete Machado de Souza – Diretora Departamento Cadastro Imobiliário

▪ Nilva Brandão de Almeida Novaes – Chefe de Divisão de Avaliação e Controle

▪ Diana de Souza Vicente – Fiscal de Saúde e Meio Ambiente

Art. 2º - Caberá ao Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Elizeu Crisóstomo de Vargas, a Coordenação Geral e ao Diretor do Departamento de Tributação e Receitas, Sr. Aginaldo Nei Paresque Piazzarolo, a Coordenação Técnica da Comissão a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - As Coordenações poderão, a qualquer tempo e de acordo com a necessidade para subsidiar os trabalhos de elaboração do Código Tributário Municipal solicitar a colaboração dos Secretários Municipais, dos Diretores de Departamento e Chefes de Divisão e, ainda, requisitar servidores municipais para o cumprimento das metas estabelecidas em Plano de Ação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 047/2002.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS.

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, mantenedora do ASILO ADELSON REBELLO MOREIRA.

OBJETO: Repassar, à Santa Casa, verba destinada à manutenção do Asilo Adelson Rebello Moreira, incluindo despesas de conservação e reformas físicas nas instalações do Asilo.

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 410.3 – 08.241.0005.2.027 – Atenção à Pessoa Idosa – 3.3.50.43.05 – Subvenção ao Asilo Adelson Rebello – 13.01 - SEMAS.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2002.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2002.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Norma Ayub Alves – Titular da SEMAS e Dom Luiz Mancilha Vilela – Presidente da Santa Casa.

PROCESSO: Prot. nº 4174/2002.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 1611/2002 - ECT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Prestação de Serviços de recebimento, tratamento e distribuição, em domicílio, de objetos relativos ao serviço de Impresso Especial, em âmbito nacional, podendo, opcionalmente, serem utilizados os serviços adicionais de Registro, Aviso de Recebimento – AR, Mão Própria - MP (entrega ao Próprio Destinatário), valor Declarado e de Devolução Garantida.

VALOR: Estabelecido nas Tabelas de Preços e Tarifas adotadas para os serviços previstos no Contrato.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2002.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício e João José Pinto Reis – Diretor Regional da ECT - ES.

PROCESSO: Prot. nº 16716/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 1612/2002 - ECT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Prestação de Serviços de Distribuição de Malas Diretas Postais Domiciliárias (sem endereço), em âmbito nacional.

VALOR: Fixado, por milheiro ou fração, na Tabela de Preços específica do serviço, estabelecida pela ECT, vigente na data da postagem, para entrega estadual, de acordo com o peso individual do objeto postado, com direito à aplicação da Tabela de Descontos, na postagem da quantidade igual ou superior a 20.000 (vinte mil)

objetos; e, para entrega interestadual, o preço da tabela mais o transporte até a capital da Unidade da Federação de distribuição, podendo serem utilizados os serviços convencionais ou especiais da ECT.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2002.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício e João José Pinto Reis – Diretor Regional da ECT - ES.

PROCESSO: Prot. nº 16717/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

ENDEREÇO: PÇA. JERÔNIMO MONTEIRO, 06 - CENTRO

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CEP: 29300-170

CNPJ: 33.700.394/1236-59

AUTO DE INFRAÇÃO Nº :

2445/00 52.927,2300 UFIR'S

TOTAL 52.927,2300 UFIR'S

Em decisão proferida pelo Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, o Recurso Voluntário referente protocolos nºs 3998/00, 4205/00 e 1030/01, foi considerado **IMPROCEDENTE**, por unanimidade de votos, mantendo-se a decisão da PGM, considerando o Auto de Infração acima relacionado como **SUBSISTENTE**, ficando o contribuinte acima intimado, nos termos do Art. 350 § ÚNICO da Lei 4803/99, a recolher aos Cofres Municipais os valores considerados pelo CMC no prazo de 30 (trinta dias), a contar do recebimento deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e execução judicial ou a interpor recurso de revista para Instância Especial, de acordo com o Art. 353 do CTM.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2002.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Presidente do CMC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 044/2002.

CRIA MEDALHA “PROFESSOR DEUSDEDIT BAPTISTA”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Medalha “Professor Deusdedit Baptista”.

Parágrafo único – A Medalha ora criada será oferecida, em número de duas por ano, a pessoas que se destacaram no campo jurídico, no âmbito municipal.

Art. 2º - A homenagem será concedida em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Parágrafo único – Esta Medalha será concedida por Resolução de iniciativa da Mesa Diretora, atendendo indicação de qualquer dos membros da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2002.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

* Republicada por motivo de incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNICADO

PEDRAS DO BRASIL COM. IMP. EXP. LTDA, torna público que requereu da SEMMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Prévia, para exercer a atividade de Aparentamento e outros trabalhos em pedra (marmoraria, beneficiamento, polimento e cortes de mámores e granitos), Rua José Calegari, s/n, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES. Foi de terminado estudo de impacto ambiental

COMUNICADO

CARLOS MAGNO GOMES PEREIRA, torna público que requereu junto à SEMMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Prévia para exercer a atividade de serralheria, fabricação de estruturas metálicas na Rua Sebastião Carneira, 10, bairro Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

HGM MECÂNICA DIESEL LTDA - ME, torna público que recebeu da SEMMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Prévia, nº 053/2002 para exercer a atividade de 27.03, Av. Domingo Alcino Dadalto, S/N, bairro IBC, Cachoeiro de Itapemirim-ES.